

## GOVERNO DE MACAU

## GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 123/GM/98

Ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea b), do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 43.º, n.º 1, alínea b), do artigo 105.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 107.º, com os efeitos do artigo 150.º, todos do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e com referência, ainda, aos artigos 6.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 2/95/M, de 30 de Janeiro, nomeio, por urgente conveniência de serviço, o intendente n.º 21 875, Choi Lai Hang, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir da presente data, o cargo de segundo-comandante da Polícia Marítima e Fiscal.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 18 de Dezembro de 1998. — O Encarregado do Governo, Vítor Rodrigues Pessoa.

Despacho n.º 124/GM/98

Ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea b), do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 43.º, n.º 1, alínea b), do artigo 105.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 107.º, com os efeitos do artigo 150.º, todos do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e com referência, ainda, aos artigos 6.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 3/95/M, de 30 de Janeiro, nomeio, por urgente conveniência de serviço, o intendente n.º 101 831, José Proença Branco, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir da presente data, o cargo de segundo-comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 18 de Dezembro de 1998. — O Encarregado do Governo, Vítor Rodrigues Pessoa.

Despacho n.º 125/GM/98

Ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea b), do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 43.º, n.º 1, alínea b), do artigo 105.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 107.º, com os efeitos do artigo 150.º, todos do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e com referência, ainda, aos artigos 6.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 4/95/M, de 30 de Janeiro, nomeio, por urgente conveniência de serviço, o chefe principal n.º 405 841, Ma Io Weng, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir da presente data, o cargo de segundo-comandante do Corpo de Bombeiros.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 18 de Dezembro de 1998. — O Encarregado do Governo, Vítor Rodrigues Pessoa.

## 澳門政府

## 總督辦公室

批示 第 123/GM/98 號

基於工作急需，本人根據《澳門組織章程》第十六條第一款b項、十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第四十三條第二款、第一百零五條第一款b項、第一百零七條第一和二款及第一百五十條的規定，並參照一月三十日第2/95/M號法令第六條和第八條的規定，以定期委任方式，委任警務總長徐禮恆（編號 21875）為水警稽查隊副隊長，為期一年，即日生效。

命令公布

一九九八年十二月十八日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

批示 第 124/GM/98 號

基於工作急需，本人根據《澳門組織章程》第十六條第一款b項、十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第四十三條第二款、第一百零五條第一款b項、第一百零七條第一和二款及第一百五十條的規定，並參照一月三十日第3/95/M號法令第六條和第八條的規定，以定期委任方式，委任警務總長白英偉（編號 101831）為治安警察廳副廳長，為期一年，即日生效。

命令公布

一九九八年十二月十八日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

批示 第 125/GM/98 號

基於工作急需，本人根據《澳門組織章程》第十六條第一款b項、十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第四十三條第二款、第一百零五條第一款b項、第一百零七條第一和二款及第一百五十條的規定，並參照一月三十日第4/95/M號法令第六條和第八條的規定，以定期委任方式，委任總區長馬耀榮（編號 405841）為消防隊副隊長，為期一年，即日生效。

命令公布

一九九八年十二月十八日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

**Despacho n.º 126/GM/98****批示 第 126/GM/98 號**

Ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea b), do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 43.º, n.º 1, alínea a), do artigo 105.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 107.º, com os efeitos do artigo 150.º, todos do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e com referência, ainda, aos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 11/95/M, de 27 de Fevereiro, nomeio, por urgente conveniência de serviço, o intendente do Corpo de Polícia de Segurança Pública n.º 101 751, Cheong Kuok Wa, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir da presente data, o cargo de subdirector da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 18 de Dezembro de 1998. — O Encarregado do Governo, Vítor Rodrigues Pessoa.

**Despacho n.º 127/GM/98****批示 第 127/GM/98 號**

Ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea b), do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 43.º, n.º 1, alínea a), do artigo 105.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 107.º, com os efeitos do artigo 150.º, todos do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e com referência, ainda aos artigos 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 5/95/M, de 30 de Janeiro, nomeio, por urgente conveniência de serviço, o chefe principal do Corpo de Bombeiros n.º 412 851, Hoi Sio Iong, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir da presente data, o cargo de subdirector da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 18 de Dezembro de 1998. — O Encarregado do Governo, Vítor Rodrigues Pessoa.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, Elísio Bastos Bandeira.

---

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA**


---

**Despacho n.º 13/SACE/98****批示 第 13/SACE/98 號**

A licenciada Ana Cristina Santos Saraiva e Jorge Dordio Gomes cessará brevemente as funções de coordenadora do Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos por motivo do regresso definitivo a Portugal, após 13 anos de actividade em Macau.

Tendo vindo para o Território em 1985 para exercer as funções de técnica superior na Direcção dos Serviços de Economia, foi nomeada, em 1987, chefe do Sector de Análise e Promoção

基於工作急需，本人根據《澳門組織章程》第十六條第一款b項、十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第四十三條第二款、第一百零五條第一款a項、第一百零七條第一和二款及第一百五十條的規定，並參照二月二十七日第11/95/M號法令第四條和第六條的規定，以定期委任方式，委任治安警察廳警務總長張國華（編號 101751）為澳門保安部隊事務司副司長，為期一年，即日生效。

命令公布

一九九八年十二月十八日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

基於工作急需，本人根據《澳門組織章程》第十六條第一款b項、十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第四十三條第二款、第一百零五條第一款a項、第一百零七條第一和二款及第一百五十條的規定，並參照一月三十日第5/95/M號法令第三條和第五條的規定，以定期委任方式，委任消防隊總區長許少勇（編號 412851）為澳門保安部隊高等學校副校長，為期一年，即日生效。

命令公布

一九九八年十二月十八日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

---

一九九八年十二月三十日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

**經濟協調政務司辦公室**

由於高美絲（Ana Cristina Santos Saraiva e Jorge Dordio Gomes）學士在澳門工作十三年後，即將返回葡國定居，因此，將於短期內終止擔任資源分析及評估辦公室協調員之職務。

她於一九八五年來到本地區，在經濟司擔任高級技術員之職務；於一九八七年獲委任為投資分析及促進組組長；於一九九二

de Investimento e, em 1992, chefe do Departamento de Indústria daqueles Serviços, tendo, em finais de 1996, assumido o cargo de coordenadora do Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos.

No âmbito da Direcção dos Serviços de Economia realizou diversos estudos técnicos, nomeadamente sobre a reestruturação dos estabelecimentos industriais do sector têxtil e do vestuário, tendo contribuído de forma saliente para a execução da política de promoção de novas actividades, tendo assumido, ainda, responsabilidades quanto ao registo e cadastro industrial, bem como nos processos de qualificação e certificação de origem dos produtos exportados por Macau.

Particularmente como coordenadora do Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos, a licenciada Ana Cristina Santos Saraiva e Jorge Dordio Gomes evidenciou possuir elevados conhecimentos técnicos multidisciplinares e espírito organizativo, qualidades sobremaneira indispensáveis ao dirigente de uma estrutura vocacionada para a realização de estudos socioeconómicos e para assegurar os procedimentos respeitantes aos processos de mão-de-obra não-residente, sendo de realçar que muito beneficiaram da respectiva experiência adquirida e espírito de liderança os trabalhos desenvolvidos para a ultimação de um projecto de diploma respeitante aos trabalhadores não-residentes.

Pela forma como desempenhou as suas funções em Macau e pela colaboração leal e inestimável que me foi prestada ao longo dos últimos sete anos, confiro público louvor à licenciada Ana Cristina Santos Saraiva e Jorge Dordio Gomes.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

#### **Extracto de despacho**

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Encarregado do Governo, de 17 de Dezembro de 1998:

Engenheiros Shuen Ka Hung e Lo Heng Io — nomeados, respetivamente, director e subdirector dos Serviços de Trabalho e Emprego, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 52/98/M, de 9 de Novembro, e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, conjugados com o artigo 41.º, n.º 1, do Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

As presentes nomeações são efectuadas com declaração de urgente conveniência de serviço e produzem efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1999.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

#### **GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A JUSTIÇA**

#### **Despacho n.º 7/SAJ/98**

Vista a faculdade que me foi conferida pela Portaria n.º 190/96/M, de 31 de Julho:

年獲委任為該司工業廳廳長；又於一九九六年未擔任資源分析及評估辦公室協調員一職。

在經濟司方面，她曾從事多項技術性研究，尤其是有關紡織及成衣業工業場所之重整工作，對於執行促進新項目之政策取得了卓越的成績，並擔任工業登記與紀錄及澳門出口的產品的質量評定與產地來源證之工作。

特別是擔任資源分析及評估辦公室協調員時，高美絲(Ana Cristina Santos Saraiva e Jorge Dordio Gomes)學士清楚表現出她多方面高度的技術知識和團體精神，執行社會與經濟研究以及確保有關非本地工人方面的文件工作程序之專門架構上擔任領導人格外必須的品格，因此，必須指出，她累積的有關經驗與領導精神，極有助完成有關非本地工人的法規的項目上所開展之工作。

鑑於她在澳門擔任職務期間所表現的態度，以及在最近七年來為本人提供忠誠和非常寶貴的合作，本人公開贊揚高美絲(Ana Cristina Santos Saraiva e Jorge Dordio Gomes)學士。

一九九八年十二月十五日於澳門經濟協調政務司辦公室

政務司 貝錫安

#### **批示綱要**

摘錄自護理總督於一九九八年十二月十七日作出的批示：

根據十一月九日第52/98/M號法令第三條一款及十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之通則第四十一條一款之規定，以定期委任方式委任孫家雄工程師及羅慶堯工程師分別為勞工暨就業司司長及副司長，為期兩年。

這次委任是基於工作的迫切需要之聲明而作出，並由一九九九年一月一日開始生效。

一九九八年十二月三十日於澳門經濟協調政務司辦公室

秘書長 歐文龍

#### **司法政務司辦公室**

#### **批示 第7/SAJ/98號**

根據七月三十一日第190/96/M號訓令輔予本人的權能；

Louvo o administrador da Imprensa Oficial de Macau, licenciado Eduardo Alberto Correia Ribeiro, que vai cessar brevemente funções na Administração Pública de Macau, porquanto sempre exerceu a sua actividade com reconhecida competência profissional, inegável dedicação e disponibilidade e valioso espírito de colaboração.

Sendo de registar as suas excepcionais qualidades humanas e profissionais ao longo dos mais de treze anos de prestação de serviço no Território, onde desempenhou funções de grande relevância e responsabilidade em diversos serviços e organismos, importa destacar o dinamismo e o impulso que deu à actividade da Imprensa Oficial de Macau, da qual é administrador desde 1993, designadamente a modernização dos respectivos equipamentos, a sua adaptação às novas tecnologias de informação e a implementação das edições bilíngues do *Boletim Oficial*.

Pese embora a complexidade dos cargos exercidos e das áreas em que deixou marcas indeléveis de grande saber e experiência, desenvolveu as suas tarefas com elevado sentido de responsabilidade, entusiasmo e determinação, sabendo-se impor à custa de uma louvável rectidão de carácter, que lhe granjeou a consideração e o respeito de todos que com ele contactaram.

Assim, ao deixar o Território e a Imprensa Oficial de Macau, por motivo de integração na Administração Pública de Portugal, muito me apraz dar público testemunho de louvor ao licenciado Eduardo Alberto Correia Ribeiro pelos excepcionais atributos profissionais e pessoais que revelou durante o tempo em que exerceu funções em Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Jorge Noronha e Silveira*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 17 de Dezembro de 1998. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Teresa Vieira da Silva*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

Despacho n.º 70/SAASO/98

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 3.º e nos termos dos n.ºs 1 a 4 do artigo 6.º dos Estatutos do Fundo de Pensões de Macau, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, em conjugação com os artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, é nomeada a licenciada Lau Un Teng, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de um ano, as funções de administradora, a tempo inteiro, do Fundo de Pensões de Macau, lugar previsto no mapa anexo ao referido diploma legal e ainda não provido.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1999.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

澳門政府印刷署署長 Eduardo Alberto Correia Ribeiro學士將於短期內脫離澳門公職，其一向被公認的專業能力、不容置疑的專注投入、隨時候命的工作態度，以及履行任務時的合作精神，本人給予讚揚。

在本澳服務了超過十三年的 Eduardo Alberto Correia Ribeiro 學士擔任了多個部門及機構的重要職務，一直表現出優秀的專業才能和人品，值得強調的是自從一九九三年其出任澳門政府印刷署署長後，將署內有關設備現代化，採用最新的資訊科技，同時出版中葡雙語的《政府公報》等，這些都充分表現出其對工作的積極性及強大的推動力。

他在一個需要豐富知識及經驗的範疇內肩負著複雜的工作，儘管如此，但他仍以高度的責任感、熱誠及決心來開展其任務。他這種令人讚嘆的正義行為，獲得所有與他有接觸的人的尊敬。

由於他選擇納入葡國政府編制而離開本澳及澳門政府印刷署，在此，本人很榮幸地公開讚揚在澳門工作期間一直表現出優秀的專業才能和人格的Eduardo Alberto Correia Ribeiro學士。

一九九八年十二月十六日於澳門司法政務司辦公室

政務司 蕭偉華

一九九八年十二月三十日於澳門司法政務司辦公室

代秘書長 Teresa Vieira da Silva

社會事務暨預算政務司辦公室

批示 第 70/SAASO/98 號

根據九月二十八日第 45/98/M 號法令核准之澳門退休基金會章程第三條第二款 d) 項和第六條第一款至第四款規定，連同十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條和第四條，以及六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂條文，以定期委任方式，委任劉婉婷學士為澳門退休基金會全職董事，為期一年，該職位已規定於上述法規附表內，且仍未被填補。

本委任由一九九九年一月一日起開始生效。

一九九八年十二月十四日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

**Despacho n.º 72/SAASO/98**

Louvo a enfermeira, Choi Mio Iong Alves, dos quadros dos Serviços de Saúde de Macau, pela elevada competência, zelo, dedicação e lealdade evidenciados ao longo dos nove anos em que prestou serviço na extinta Escola Técnica dos Serviços de Saúde.

Em 1989 assumiu as funções de monitora do Curso de Enfermagem Geral ministrado na referida escola, tendo sido directora do mesmo, desde 1994 até 31 de Agosto de 1998, data a partir da qual foi transferida, a seu pedido, para o Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

Tendo desempenhado as suas funções docentes com eficiência e elevado grau de profissionalismo, foi a enfermeira Choi Mio Iong Alves responsável por várias gerações de alunos do Curso de Enfermagem Geral, os quais, na vida profissional, se têm destacado pela sua boa formação e firmeza de conhecimentos.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, José Augusto Pereiro de Alarcão Troni.

**Despacho n.º 73/SAASO/98**

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 101/96/M, de 16 de Abril, e nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho:

1. Subdelego na coordenadora, substituta, do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência (GPTT), licenciada Vong Yim Mui, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Assinar os diplomas de provimento;
- b) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- c) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;
- d) Autorizar a recondução e converter as nomeações provisórias em definitivas, bem como as comissões de serviço de carácter probatório, verificados os pressupostos legais;
- e) Autorizar a progressão nas carreiras ao respectivo pessoal;
- f) Conceder a exoneração e rescisão de contratos, nos termos legais;
- g) Outorgar, em nome do Território, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;
- h) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do GPTT;
- i) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;
- j) Autorizar a apresentação de trabalhadores do mesmo serviço e respectivos familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau;

**批示 第 72/SAASO/98 號**

嘉獎澳門衛生司護士蔡妙容，九年來盡忠職守和一直熱心地致力前衛生司技術學校工作。

蔡妙容在一九八九年擔任該校全科護理課程導師和系主任，在一九九四年至一九九八年八月三十一日，按其要求，轉往仁伯爵綜合醫院。

蔡妙容護士以高效率和高層次的專業擔任教育職務，培育了多屆全科護理課程人材，而受其培訓和獲得肯定知識的學生均已投入專業工作。

一九九八年十二月十五日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

**批示 第 73/SAASO/98 號**

鑑於四月十六日訓令第101/96/M號第四條第一款規定和七月十八日法令第35/94/M號核准之《行政程序法典》第三十六條規定：

- 1. 本人轉授權限予預防及治療藥物依賴辦公室代主任黃艷梅學士以便從事下列行為
  - a) 簽署任用書；
  - b) 授予職權並接受許下的名譽承諾；
  - c) 根據現行法例，給予特別假期及短期無薪假，以及准許年假之累積；
  - d) 經審查有關法理前提後，准許續任，轉臨時委任為確定委任，以及可作證明的定期委任；
  - e) 准許人員職程內職階之進升；
  - f) 根據法例的規定，准許免職及解除合同；
  - g) 以本地區名義簽訂所有編制外和散位的合同；
  - h) 簽署預防及治療藥物依賴辦公室工作人員服務時間之計算與結算書；
  - i) 准許提供超時或輪班制度服務，但須按法例規定之限度；
  - j) 准許該機關之工作人員及其家屬到澳門衛生司的健康檢查委員會接受檢查；

k) Autorizar e determinar a deslocação de trabalhadores a Hong Kong e à República Popular da China, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

l) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território, ou quando no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

m) Dar autorização de crédito, a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40/592, de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;

n) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Território;

o) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

p) Autorizar a realização de obras e a aquisição de bens por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento Geral do Território, relativo ao GPTT, até ao montante de 50 000 (cinquenta mil) patacas, sendo o valor reduzido a metade quando dispensada a realização de concurso e/ou a celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços até ao montante de 15 000 (quinze mil) patacas, ficando a competência para estes actos também subdelegada pelo presente despacho;

q) Autorizar ainda, para além das despesas referidas no número anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do GPTT, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água e comunicações, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras de semelhante natureza, independentemente do respectivo valor;

r) Outorgar, em nome do Território, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados no GPTT;

s) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no GPTT, com exclusão dos excepcionados por lei;

t) Assinar o expediente dirigido a serviços da República e a entidades e organismos externos, no âmbito das atribuições do GPTT;

u) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500,00 (duas mil e quinhentas) patacas.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário-Adjunto, a coordenadora, substituta, pode subdelegar no pessoal com funções de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das subdelegações aqui conferidas, cabe recurso hierárquico necessário.

k) 根據法例規定，指定工作人員有權收取赴香港和中華人民共和國公幹一天的旅行津貼；

l) 准許工作人員參與在本地區或在上款所指的外地舉辦的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

m) 准許一九五六年五月五日第40592號法令核准的郵政規章第七十六條所指的貸款，而有關費用之清償須按預先命令；

n) 准許不涉及本地區的承諾保證或合同執行的文件返還；

o) 准許人員、物品與設備、不動產與車輛投保；

p) 准許預防及治療藥物依賴辦公室購買財產和實施工程，其金額最高為澳門幣五萬元且載於本地區總預算開支表一章中的必須撥款內；倘獲豁免進行競投及/或訂立書面合同，該金額的數值減半，而勞務取得的金額最高為澳門幣一萬五千元，該類行為的權限同樣獲得本批示轉授；

q) 除了上款所指的開支，准許預防及治療藥物依賴辦公室每月運作所需和固定的負擔開支，如設施和動產租賃開支，支付水電費、通訊費、清潔費、樓宇共同管理費或其他有關同樣性質的開支；

r) 以本地區名義簽訂與預防及治療藥物依賴辦公室合約有關的所有公文；

s) 准許簽發存檔於預防及治療藥物依賴辦公室的文件證明，除非法例有特別規定；

t) 簽署預防及治療藥物依賴辦公室職責範圍內發給共和國各部門和外地實體、機關的文書；

u) 准許不超出澳門幣二千五百元的交際費用。

2. 透過獲社會事務暨預算政務司認可後公佈於《政府公報》的批示，預防及治療藥物依賴辦公室代主任可轉授有助該司良好運作的適當權限予主管級人員。

3. 本權限轉授書之制定不影響權力的收回和監管。

4. 行使在此轉授予的權限所從事的行為中，得進行必要訴願。

5. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1999.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

Despacho n.º 164/SAS/98

Por proposta do director dos SFSM, louvo a intendente do CPSP, n.º 194 860, Cheong Sao Lan, pela forma altamente eficiente e dedicada como, ao longo de quase três anos, vem exercendo funções no Departamento de Administração da DSFSM.

Colocada em Março de 1996 na DSFSM, inicialmente como chefe do Gabinete de Contabilidade e Finanças, em Dezembro de 1996 como chefe da Divisão de Gestão Financeira, e tomando posse do actual cargo em Novembro de 1997, apesar da natural inexperiência que revelou nos primeiros tempos, soube, através do seu esforço e disponibilidade, apreender o mais rapidamente possível os conceitos e procedimentos numa área tão complexa e delicada como é a administração de todos os recursos financeiros das Forças de Segurança de Macau, ao mesmo tempo que era naturalmente aceite pelos subordinados e se tornava digna do maior apreço e confiança por parte dos superiores hierárquicos.

Trabalhadora incansável, de uma inexcedível dedicação e disponibilidade sem limites, conseguiu um rigoroso controlo que permitiu uma execução orçamental perfeita e uma prestação de contas atempada, só possível graças ao carácter extraordinariamente metódico e organizado que sempre revelou. De realçar, ainda, a sua meticulosa acção na elaboração do orçamento das Forças de Segurança de Macau para 1999, a exigir grande firmeza pela necessidade de contenção de despesas e, ainda, na condução dos volumosos e complexos processos de aquisição de bens e serviços, sabendo, com natural simplicidade, congregar o esforço e participação de todos os seus colaboradores, ultrapassando assim naturais barreiras técnicas para dar resposta competente e oportuna aos variados projectos de equipamento da PSP, PMF e CB e de apetrechamento de novas instalações das FMS.

Com efeito, as extraordinárias qualidades de trabalho, a elevada dedicação pelo serviço, não obstante os variados cursos que frequentou fora das horas de serviço, mesmo com o prejuízo do merecido repouso, a permanente colocação do seu esforço, saber e inteligência no cumprimento das suas funções, a par de notáveis qualidades pessoais, entre as quais cumpre realçar a integridade de carácter, o notável sentido de disciplina, um assinalável espírito de missão e reconhecidos dotes de lealdade e camaradagem, bem como uma natural modéstia, justificam a elevada admiração que facilmente granjeou nos seus superiores e colaboradores.

5. 本批示自一九九九年一月一日起生效。

一九九八年十二月十六日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

一九九八年十二月三十日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

#### 保 安 政 務 司 辦 公 室

批示 第 164/SAS/98 號

按照澳門保安部隊事務司司長之建議，本人嘉獎治安警察廳警務總長張秀蘭（編號194 860）。因她在該司行政管理廳執行職務約三年間，一直表現出高效率及非常專注。

一九九六年三月，她獲派駐在該司，起初擔任會計暨財務室主任一職，同年十二月，任財政管理處處長，一九九七年十一月就職現時職位。雖然她一開始時不夠經驗，但透過她的努力和隨時候命，懂得盡快學習澳門保安部隊財政資源上的行政這一複雜而難處理的範疇之概念和程序，同時，漸漸地獲下屬接受及贏得上級的高度賞識和信任。

她是位永不言倦、極之專注、無條件地隨時候命的工作者。她能嚴格地控制對預算的完美執行和準時提供賬目，這一點有賴於她超卓的、有條不紊及有組織的風格，她並將這一風格表露無遺。還要強調的是，她在編制一九九九年度澳門保安部隊預算工作時的謹慎和在控制支出時的堅定意志。還有在監管取得物品及勞務時的繁多及複雜程序中，懂得以她天生的謹謙去集合所有合作者的努力和參與，並克服技術上的自然障礙，以便有能力對治安警察廳、水警稽查隊和消防隊的設備及澳門保安部隊新設施裝備的各項計劃作出適時的回應。

誠然，她具有優秀的工作才能，對工作極為專心致志。即使犧牲了她應有的休息時間也要在工餘進修各項課程。她在執行任務時不斷付出努力，顯露出其聰明智慧。在她卓越的個人品質中突出了性格上的完美無缺、顯著的守紀律精神和巨大的任務感、公認的忠誠、與同僚的友好關係以及天生的謹謙。這一切證明了她能輕易獲得上司和合作者的高度讚賞。

Pelo que atrás ficou referido, é da maior justiça que se atribua à intendente, Cheong Sao Lan, este público louvor, destacando as suas qualidades profissionais, morais e humanas, e o seu empenhamento e devoção inexcedíveis, devendo os serviços por si prestados às Forças de Segurança de Macau ser considerados extraordinários, relevantes e de muito mérito.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Armando Manuel da Silva Aparício*.

#### **GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA**

##### **Louvor**

Louvo a licenciada Anabela da Silva Oliveira no termo do exercício das funções de chefe do Departamento de Estudos e Planeamento da Direcção dos Serviços de Turismo, cargo que desempenhou com grande empenho, dedicação e sentido de responsabilidade.

No momento em que por sua iniciativa, é posto termo à sua carreira na Administração Pública de Macau optando pelo exercício de funções na Administração Pública Portuguesa, afigura-se de toda a justiça destacar o seu valor e mérito, a par do profissionalismo que revelou ao longo de mais de 11 anos em que exerceu funções na Administração Pública do Território, nomeadamente como chefe do Departamento de Estudos e Planeamento da Direcção dos Serviços de Turismo.

Com grande experiência e conhecimento da área de análise e estudos e dotada de grande capacidade de trabalho, a Dra. Anabela da Silva Oliveira desempenhou um relevante papel na reorganização e dinamização de uma área vital para o estudo do sector do Turismo de Macau, empenhando-se nos desafios que lhe eram lançados com grande determinação, tendo obtido excelentes resultados.

À competência, zelo e rigor desde sempre demonstrados no exercício das suas funções, associam-se excepcionais qualidades humanas, espírito de colaboração e lealdade, atributos que lhe granjearam a consideração e estima de todos quantos com ela trabalharam, pelo que me é muito grato tornar público este louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

#### **SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA**

##### **Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 14 de Dezembro de 1998:

基於以上所述，給張秀蘭警務總長這一個公開嘉獎是最合理的，藉此表揚她的專業、道德、人性的品質，以及勤奮努力和無私的奉獻精神，她在澳門保安部隊所做的工作被視為與眾不同的、卓越的和功勞顯赫的。

一九九八年十二月十六日於澳門保安政務司辦公室

政務司 孟明志

一九九八年十二月三十日於澳門保安政務司辦公室

秘書長 蕭柏堯

#### **傳播、旅遊暨文化政務司辦公室**

##### **嘉獎令**

澳門旅遊司研究暨計劃廳廳長 Anabela da Silva Oliveira 學士現離職，對其工作上的努力，熱忱和富責任感，本人特予表揚。

其自願終止在澳門行政當局之職位而選擇繼續在葡萄牙公共行政機構任職，而對於其擔任澳門旅遊司研究暨計劃廳廳長一職十一年間的表現，值得對其職業操守嘉獎；

以其在分析及研究方面的豐富經驗及知識，Anabela da Silva Oliveira學士在重組及提升旅遊業方面的研究一直擔任重要角色，在履行職務時表現非常努力，在工作上取得出色的成果。

從其能力，熱忱和專心致志的工作態度不難表現出其個人的崇高素質及富有合作精神，這些優點都贏得同儕的讚賞和尊敬，堪稱讚揚。

一九九八年十二月四日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

一九九八年十二月三十日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

秘書長 狄奕龍

#### **行政暨公職司**

##### **批示綱要**

摘錄自一九九八年十二月十四日行政、教育暨青年事務政務司的批示：

Pun Vai In, adjunto-técnico de 1.ª classe, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 47/98, II Série, de 25 de Novembro — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extracto de despacho

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 11 de Dezembro de 1998:

Pe Aung, aliás Lam Meng Lei — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0031.

(Custo desta publicação \$ 272,00)

Serviços de Saúde, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1998. — O Subdirector dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

## SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Extractos de despachos

Por despachos de 13 de Novembro de 1998, do Ex.º Señor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Dezembro do mesmo ano:

Ung Ka Sin, Lam Sut Mui, Lei Tat On, Yung Chi Chung e Che Sin I, candidatos classificados em 3.º, 5.º, 6.º, 7.º e 10.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 42/98, II Série, de 21 de Outubro — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Lam Fong I, Angela Maria Azevedo Félix e Ng In Tin, candidatos classificados em 2.º, 4.º e 9.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 42/98, II Série, de 21 de Outubro — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

潘惠賢，一等技術輔導員，在一九九八年十一月二十五日第四十七期《政府公報》第二組刊登的評核成績中合格的獨一應考人——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為本公司人員編制專業技術員職程第一職階首席技術輔導員。

一九九八年十二月三十日於澳門行政暨公職司

司長 *Jorge Bruxo*

## 衛生司

### 批示綱要

根據衛生司副司長於一九九八年十二月十一日之批示：

林明理——獲准許從事牙醫生職業，牌照編號：D-0031。

(是項刊登費用為 MOP 272.00)

一九九八年十二月十六日於澳門衛生司

副司長 *瞿國英*

## 財政司

### 批示綱要

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年十一月十三日作出的經一九九八年十二月十六日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日的第 86/89/M 號法令第五條第一款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在一九九八年十月二十一日第四十二期《政府公報》第二組公布的考試成績中分別排名第 3、第 5、第 6、第 7 及第 10 的應考人吳家倩，林雪梅，李達安，容志聰及謝倩儀，獲臨時委任為本公司人員編制第一職階二等高級技術員。

根據十二月二十一日的第 86/89/M 號法令第五條第一款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，在一九九八年十月二十一日第四十二期《政府公報》第二組公布的考試成績中分別排名第 2、第 4 及第 9 的應考人林鳳儀，Angela Maria Azevedo Félix 及吳燕天，獲臨時委任為本公司人員編制第一職階二等高級技術員。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 13 de Novembro de 1998:

Lao Ka Fei e Ao Wan Lam, adjuntos-técnicos principal e de 1.<sup>a</sup> classe, ambas do 1.<sup>o</sup> escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, classificadas em 1.<sup>o</sup> e 8.<sup>o</sup> lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.<sup>o</sup> 42/98, II Série, de 21 de Outubro — nomeadas, em comissão de serviço, pelo período de um ano, técnicas superiores de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 22.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 8, alínea *b*), e 23.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup>s 1, 3, 4 e 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, conjugado com o artigo 5.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 20 de Novembro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Dezembro do mesmo ano:

Ieong Pou Yee — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1999, subdirectora destes Serviços, nos termos do artigo 28.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 61/95/M, de 27 de Novembro, conjugado com o artigo 3.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 2, alínea *a*), e artigo 4.<sup>º</sup>, ambos do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 25/97/M, de 23 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年十一月十三日的批示：

劉嘉菲及區雲藍——本公司人員編制第一職階首席技術輔導員及第一職階一等技術輔導員，在一九九八年十月二十一日第四十二期《政府公報》第二組刊登的評核成績中排名分別第1及第8，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款**b**)項、第二十三條第一、三、四、十二款連同十二月二十一日第86/89/M號法令第五條第一款之規定，獲定期委任為本公司人員編制高級技術員職程第一職階二等高級技術員，為期壹年。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年十一月二十日及經一九九八年十二月十五日審計法院核閱的批示：

根據十一月二十七日的第61/95/M號法令第二十八條第一款連同十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第二款**a**)項及第四條和六月二十三日第25/97/M號法令引入的新條文之規定，以定期委任方式委任楊寶儀自一九九九年一月一日起為本公司副司長，為期一年。

(須繳手續費澳門幣四十元)

## Declaracões 畫明聲

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 2287/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 /一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas			項目		Reforços/Inscrição 追加/登錄		Anulações 注銷		Referência à autorização 許可之參考	
Organ.組職 Cap.章組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alin.頁											
37	00	7-02-0	01-01-01-01	Instituto dos Desportos de Macau			澳門體育總署		新金或酬金 聖誕津貼		15,000.00		15,000.00	
		7-02-0	01-01-09-00	Vencimentos ou honorários					Subsídio de Natal		15,000.00		15,000.00	
							<i>Total</i>		15,000.00		15,000.00			

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/ /M, de 21 de Novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第2287/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所條件：

— De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 61/97/M, de 30 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (3.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-02 com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-00-00-03 da tabela de despesas correntes do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Exterior — Missão de Macau em Lisboa, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據刊登於《政府公報》第五十二期（第三副刊）的十二月三十日第61/97/M號法令第十條規定，對本經濟年度總預算第一章第二組開支功能分類9-03-0 經濟分類 04-04-00-00-03，項目為“經常性轉帳——外地——駐里斯本之澳門之家運作開支”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准的修改，茲公布如下：

Código 編號	Designação 名稱	Reflins 追加／登錄	Anulação 注销	Referência à autORIZAÇÃO 許可之參考
01-02-08-00	Alimentação e alojamento - Numerário	54,800.00		
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	22,300.00		
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	44,000.00		
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	45,700.00		
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	45,700.00		
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	95,000.00		
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	205,000.00		
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	550,000.00		
02-03-09-01	Relações culturais com Macau	146,500.00		
02-03-09-03	Participação na inauguração do CCCM	916,000.00		
	Total	1,062,500.00	1,062,500.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一

條規定所核准：

Orgân. Cap.	組職 Div.	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alinhan-	Classificação分類		Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
					類	別					
01	02				Encargos Gerais - Gabinete do Governador						
		1-01-1	02-03-03-00		Encargos com a saúde				20.000,00		
		1-01-1	02-03-06-00		Representação			760.000,00			
		1-01-1	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos				150.000,00		
		1-01-1	02-03-09-00		Encargos não especificados				670.000,00		
		1-01-1	04-02-00-00	01	Apoios ocasionais a actividades de associações				50.000,00		
		1-01-1	04-04-00-00	01	Encargos com acções fora do Território				120.000,00		
		1-01-1	05-02-02-00		Material					90.000,00	
					Total				930.000,00		

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一

條規定所核准：

Orgân. Cap.	組職 Div.	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alinhan-	Classificação分類		Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
					類	別					
24	00				Gabinete de Comunicação Social					35.000,00	
		7-06-0	02-01-04-00		Material de educação, cultura e recreio				46.300,00		
		7-06-0	02-02-04-00		Consumos de secretaria				180.000,00		
		7-06-0	02-03-03-01		Assistência médica para jornalistas					100.000,00	
		7-06-0	02-03-06-00		Representação					70.000,00	
		7-06-0	02-03-09-00	01	Comparticipação aos jornais					6.500,00	
		7-06-0	05-02-01-00		Pessoal					7.300,00	
		7-06-0	05-02-04-00	19	Viatários					7.500,00	
		5-02-0	05-04-00-00		Encargos relativos a contribuição para F.S.S.					226.300,00	
					Total						

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一

條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas				項目		Reforços/Inscrição 追加／登記	Anulações 注銷	Referência à autORIZAÇÃO 許可之參考
Orgân. Cap	組職 Div./組	Func. 功能	Económica Código 編號	Afin	Instituto Cultural de Macau							
38	00	7-01-0	01-01-02-01	Remunerações						1,900,000.00		
		7-01-0	01-01-05-01	Salários						100,000.00		
		7-01-0	01-02-03-00	02 Trabalho por turnos						1,000.00		
		7-01-0	01-02-04-00	Abonos para falhas						3,000.00		
		7-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência						35,000.00		
		7-01-0	01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais - Espécie Conservação e aproveitamento de bens						210,000.00		
		7-01-0	02-03-01-00	Energia eléctrica						644,000.00		
		7-01-0	02-03-02-01	Outros encargos das instalações						369,000.00		
		7-01-0	02-03-02-02	Locação de bens						115,000.00		
		7-01-0	02-03-04-00	Outros encargos de transportes e comunicações						470,000.00		
		7-01-0	02-03-05-03	Publicidade e propaganda						100,000.00		
		7-01-0	02-03-07-00	Trabalhos especiais diversos						200,000.00		
		7-01-0	02-03-08-00						Total/	2,147,000.00		
										2,147,000.00		

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一

條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas				項目		Reforços/Inscrição 追加／登記	Anulações 注銷	Referência à autORIZAÇÃO 許可之參考
Orgân. Cap	組職 Div./組	Func. 功能	Económica Código 編號	Afin	Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Direcção dos Serviços							
29	01	7-07-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais-Compensação de encargos						12,000.00		
		7-07-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque						12,000.00		
					Total/					12,000.00		

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一

條規定所核准：

Orgân. Cap.	組職 Div.	職能 功能	Económica Código 絲號	經濟 Alinjú	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
					項目	子項目					
01	09				Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas			一般事務 - 工務暨運輸政務司辦公室			
			1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos			各類特別工作		8,000.00	
			1-01-1	04-03-00-00	01 Apoios ocasionais a actividades de particulares			資助私人活動			
01	11				Encargos Gerais - Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos			一般事務 - 大型建設協調辦公室			
			1-01-1	02-01-03-00	Material de aquadatelamento e alojamento			營房及宿舍物資		15,000.00	
			1-01-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação			禮贈紀念品		8,000.00	
			1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria			辦公室設備		5,000.00	
			1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros			其他耐用資產		47,000.00	
			1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria			辦公室消耗品		12,500.00	
			1-01-1	02-03-05-02	Transportes por outros motivos			其他原因之交通費		2,500.00	
			1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações			其他交通及通訊費用		140,000.00	
			1-01-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda			廣告及宣傳		20,000.00	
			1-01-1	05-02-02-00	Material			物料		30,000.00	
							Total		148,000.00	148,000.00	

“Despacho do Exmº. Sr.  
S.A.A.S.O., de 14/12/98.”  
“14/12/98之  
社會事務暨預算政務司  
批示”

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/11, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 224/87/M, de 27 de Abril:

THE JOURNAL OF CLIMATE

規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas		項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autORIZAÇÃO 許可之參考
Orgân. Cap	組職 Div.	Func. 組	Económica Código 編號	經濟 Altín	Allín				
36	00					Gabinete para a Tradução Jurídica			
			1-02-2	02-01-08-00		Outros bens duradouros		3,000.00	3,000.00
			1-02-2	02-03-09-00		Encargos não especificados			
						Total	3,000.00	3,000.00	
						法律翻譯辦公室			
						其他耐用資產			
						未指明之開支			

— Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

一九九八年十二月三十一日於澳門財政司——司長 艾衛立

## SERVIÇOS DE JUSTIÇA

## Extractos de despachos

Por despacho de 28 de Julho de 1998, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Novembro do mesmo ano:

Lio Chi Kei — contratado, por assalariamento, como auxiliar qualificado (motorista), 1.º escalão, índice 130, pelo período de um ano, a partir de 20 de Outubro de 1998, no TIC, ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despachos de 30 de Outubro de 1998, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Leong Kam Seng e Chong Kuong Hong, operários semiqualificados, 2.º escalão, assalariados — alterado o índice salarial para o 3.º escalão, nos termos dos artigos 11.º, n.º 3, alínea b), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 10 e 3 de Novembro de 1998, respectivamente.

Por despacho de 26 de Novembro de 1998, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Dezembro do mesmo ano:

Licenciado Cheong Weng Chon, conservador, 1.º escalão, de nomeação provisória, da CRP — nomeado, em comissão de serviço, subdirector destes Serviços, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 2.º, n.ºs 1 e 2, alínea b), 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, sendo os dois últimos na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 30 de Novembro de 1998, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Dezembro do mesmo ano:

Licenciados Lou Soi Cheong, aliás Lu Suy Xiong, e Wu Hio — nomeados, provisoriamente, conservador, 1.º escalão, da CRCA, e notário do Primeiro Cartório Notarial de Macau, respectivamente, ao abrigo do artigo 55.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 54/97/M, de 28 de Novembro, conjugado com o artigo 27.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, e artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 54/97/M, de 28 de Novembro, e deixados vagos, o primeiro pelo licenciado João Frederico de Oliveira Telo Mexia e o segundo pela cessação de funções do licenciado Pedro Alexandre Barreiros Nunes Rodrigues.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

## 司法事務司

## 批示綱要

摘錄自司法政務司於一九九八年七月二十八日作出的經審計法院於一九九八年十一月二十六日批閱的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第二十條及經十二月二十一日第 80/92/M 號法令更改的十二月二十一日的第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，廖志基以散位合同形式在刑事預審法院擔任第一職階熟練助理員（司機），薪俸點為 130，為期一年，由一九九八年十月二十日起產生效力。

(須繳手續費澳門幣十六元)

摘錄自司法政務司於一九九八年十月三十日之批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第三款 b) 項及第五款、及十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂之十二月二十一日的第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款之規定，梁錦勝及鍾廣鴻之第二職階半熟練工人之散位合同，獲准修改為第三職階，分別由一九九八年十一月十日及三日起產生效力。

按照司法政務司一九九八年十一月二十六日作出的經審計法院於同年十二月十六日批閱的批示：

張永春學士，澳門物業登記局局長，第一職階，屬臨時委任——根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第二條第一款及第二款 b) 項、及經六月二十三日第 25/97/M 號法令修定的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第二款 a) 項及第四條的規定，獲定期委任為司法事務司副司長職位，為期一年。

(須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自司法政務司於一九九八年十一月三十日作出的經審計法院於同年十二月十六日批閱的批示：

根據十一月二十八日第 54/97/M 號法令第五十五條第三款並配合同一法規第二十七條第一款以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款之規定，以臨時委任方式委任盧瑞祥學士為商業及汽車登記局之局長及胡曉學士為澳門第一公證署之公證員，以填補十一月二十八日第 54/97/M 號法令所設立的職位，首位填補由 João Frederico de Oliveira Telo Mexia 學士所留下的空缺，第二位填補由 Pedro Alexandre Barreiros Nunes Rodrigues 學士終止職務留下的空缺。

(每位須繳手續費澳門幣四十元)

一九九八年十二月三十日於澳門司法事務司

司長 鄧嘉思

## SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

## 身份證明司

## Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 18 de Maio de 1998:

Duarte Freire Coutinho da Silveira Ramos, primeiro-oficial, 1.<sup>º</sup> escalão, assalariado, destes Serviços — cessou funções, definitivamente, nestes Serviços, a partir de 16 de Dezembro de 1998, por motivo de ingresso na Administração Portuguesa, ao abrigo do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 89-F/98, de 13 de Abril.

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

## SERVIÇOS DE TURISMO

## Extracto de licença

Foi emitida a licença n.<sup>º</sup> 440/98, em 14 de Dezembro, em nome de Tang Yin Tak, para o restaurante, denominado «Platão», em chinês «Kao U Fong Chan Teng» e em inglês «Platonic Restaurant» e classificado de 2.<sup>a</sup> classe, sito na Travessa de S. Domingos, n.<sup>º</sup> 3, r/c, «B», edifício Jardim Lok Va.

(Custo desta publicação \$ 272,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *Rodolfo M. B. Faustino*.

## LEAL SENADO

## Extractos de deliberações

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 20 de Novembro de 1998, visadas pelo Tribunal de Contas em 7 de Dezembro do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — nomeados, em comissão de serviço, ao abrigo dos artigos 29.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea b), da Lei n.<sup>º</sup> 24/88/M, de 3 de Outubro, 4.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, 3.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup>s 1 e 2, alínea b), 4.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup>s 1 e 2, do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 85/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 37/91/M, de 8 de Junho, e Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 25/97/M, de 23 de Junho, de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 1999.

Nos termos do artigo 3.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 4, do citado Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 85/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 25/97/M, de 23 de Junho, a seguir se publicam os seus *curricula*:

Kim I Leong, chefe de divisão do GAOM.

## 批示綱要

按司法政務司於一九九八年五月十八日所作出之批示：

Duarte Freire Coutinho da Silveira Ramos, 本司散位第一職階一等文員——根據四月十三日之第89-F/98號法令之規定，因進入葡萄牙公共行政當局，由一九九八年十二月十六日起，終止其在本司之職務。

一九九八年十二月三十日於澳門身份證明司

司長 黎英杰

## 旅遊司

## 執照綱要

Tang Yin Tak 在一九九八年十二月十四日獲發餐廳執照第440/98號。該餐廳名為“Platão”，中文“Kao U Fong Chan Teng”英文為“Platonic Restaurant”，並被評定為二級餐廳，位於板樟堂巷3號“Lok Va”花園地下“B”。

(是項刊登費用為MOP 272.00)

一九九八年十二月十四日於澳門旅遊司

代任司長 霍天樂

## 澳門市政廳

## 決議綱要

按市政執委會於一九九八年十一月二十日會議上所作，並經審計法院於同年十二月七日批閱的決議規定：

按照十月三日第24/88/M號法律第二十九條第一款b)項、十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四條第二款、經六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款及第二款b)項和第四條第一款及第二款規定，由一九九九年一月一日至一九九九年六月三十日期間，下列員工被任命以定期委任方式擔任職務。

根據六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第四款規定，茲將彼等之履歷公布如下：

——楊儉儀為市政機構輔助辦公室處長。

*Habilidades literárias*

«Bachelor» do Curso de Ciências Sociais na Faculdade de Ciências Sociais da UAIA (Macau); Ano propedêutico do Curso de Direito e Administração Pública; Grau II do Curso de Língua e Cultura Portuguesas do Complexo Escolar; Grau I do Curso da Língua Portuguesa do Ensino Suplementar da Língua e Cultura Portuguesas; 11.º ano do curso complementar.

*Habilidades profissionais*

Cursos de «Interior Design (Elementary)» do Building & Interior Design Institute; de «Recepção» da ETIH; de Fundamentals of General Insurance do Instituto Emissor de Macau — E.P.; nos SAFP: cursos de Atendimento ao Público; de Business English Programme — Lower Intermediate Course de Macau Management Association; de Jornadas de Secretariado; Introdução ao Wordstar; de Preparação, Elaboração e Acompanhamento da Execução Financeira do PIDDA; de Dbase III Plus — em cantonense; de Introdução às Técnicas Documentais; de Arquivos Correntes; de Norma de Princípios de Catalogação sobre Documentos Chineses», de IPM/ABGIM.

*Experiência profissional*

De Janeiro de 1982 a Julho de 1984: secretária da Agência Commercial Kai Cheong, Lda.; de Agosto de 1984 a Abril de 1987: encarregada da tesouraria da Companhia de Seguros de Macau; de Maio a Julho de 1987: assistente de relações públicas de 2.ª classe, do CAIP; de Agosto de 1987 a Abril de 1988, e de Maio de 1988 a Agosto de 1989: secretária do director dos SAFP; de Setembro de 1989 a Junho de 1990: secretária de S. Ex.ª o Governador e secretária do chefe da Representação Portuguesa ao Grupo de Ligação Conjunto e Grupo de Terras Luso-Chineses; de Julho de 1990 a Junho de 1991: secretária do Secretário-Adjunto para os Assuntos da Transição; de Junho de 1991 a Junho de 1993: secretária pessoal do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura; de Março de 1994 a Junho de 1995: coordenadora executiva da MGM — Macau Granitos & Mármore, Limitada; de Outubro de 1995 a Abril de 1998: técnica do IPIM, de Abril de 1998 até à presente data: técnica principal do Leal Senado.

Daniel Peres Pedro, chefe de veículos dos SVT.

*Habilidades académicas*

No ISEL: — bacharelato em Engenharia Química que confere o grau académico de engenheiro técnico de química.

*Habilidades profissionais*

Cursos de Computadores — Spreadsheet; Word Processing; Database; Hard Disk, Macro Universal e Segurança dos Files; Harvard Graphics 3.0; Folha de Cálculo Excel 5.0 para Windows; Processamento de Texto em Word 6.0 para Windows; Avaliação do Desempenho dos SAFTP; Gestão Pública I e II dos SAFTP; Código de Procedimento Administrativo para a Administração de Macau; Utilização da Rede do Leal Senado com o Windows 95.

## 履歷

## 學歷：

亞洲（澳門）國際公開大學社會科學院社會科學 “學士”；公共行政及法律預科課程；學校綜合體葡國語言文化課程第二級；葡國語言文化補充教學之葡語課程第一級；補充課程十一年級。

## 專業課程：

“建築及室內設計學院” “室內設計（初級）” 課程；澳門旅業學校 “接待” 課程；澳門發行機構 “一般保險基礎” 課程；行政暨公職司 “公眾接待” 課程；澳門管理學會 “商業英語課程（低中級）”；行政暨公職司 “秘書實務” 課程；行政暨公職司 “Wordstar入門” 課程；行政暨公職司 “行政當局投資與發展計劃——財務安排的預備、編制及跟進” 課程；行政暨公職司 “Dbase III Plus（粵語）” 課程；行政暨公職司 “文獻技術入門” 課程；行政暨公職司 “現代檔案” 課程；澳門理工學院與圖書館管理專業協會合辦 “中文文獻目錄編定原理” 課程。

## 工作經驗：

01/82 – 07/84：啟昌有限公司總經理秘書；08/84 – 04/87：澳門保險公司出納負責人；05/87 – 07/87：公眾服務暨諮詢中心二等公關督導員；08/87 – 04/88：二等公關督導員，任行政暨公職司司長秘書；05/88 – 08/89：二等技術輔導員，任行政暨公職司司長秘書；09/89 – 17/06/90：澳門總督秘書，任中葡聯絡小組及土地小組葡方組長秘書；18/07/90 – 03/06/91：過渡期事務政務司私人秘書；04/06/91 – 30/06/93：傳播、旅遊暨文化政務司私人秘書；01/03/94 – 09/06/95：澳門雲石有限公司行政協調員；23/10/95 – 23/04/98：澳門投資貿易促進局商業推廣廳技術員；24/04/98至今：澳門市政廳市政機構輔助辦公室第三職階首席技術員。

—— Daniel Peres Pedro 為交通暨運輸部車輛事務處處長。

## 履歷

## 學歷：

於里斯本工程高等學院取得化學工程高等專業學位並獲授予化學技術工程師學銜。

## 專業課程：

電腦課程—Spreadsheet（電子試算表）；電腦課程—Word Processing（文書處理）；電腦課程—Database（數據庫）；電腦課程—硬碟、巨集及檔案安全；Harvard Graphics 3.0；Windows Excel 5.0試算表；Windows Word 6.0文書處理；行政暨公職司之 “工作情況評估” 課程；行政暨公職司之 “公共管理” 課程一；行政暨公職司之 “公共管理” 課程二；澳門行政當局行政程序法典；以 “視窗九五” 使用市政廳網絡課程。

*Actividades profissionais*

De 1978-1985 — Companhia Nacional de Petroquímica;  
 De 1985-1986 — Petrochem em Lisboa;  
 De 1986-1988 — Macau Trotting Company em Macau;  
 De 1988 até à presente data — Leal Senado de Macau.

*Actividades desenvolvidas na Edilidade:*

De 1988-1996 — Laboratório Municipal;  
 De 1996-1998 — Divisão de Higiene e Protecção do Ambiente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

**Extractos de despachos**

Por despachos do vereador, a tempo inteiro, de 25 de Novembro de 1998, presentes na sessão camarária de 27 do mesmo mês e ano:

Chan Wai Kin, auxiliar, 3.º escalão, dos SAZV, assalariado — alterada a cláusula 3.º do respectivo contrato para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 130, a partir de 26 de Novembro de 1998, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SAZV — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Lon Kam Un, auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, a partir de 7 de Dezembro de 1998;

Operários, 3.º escalão, índice 130: Liu Chong Ip e Pun San Veng, a partir de 1 de Janeiro de 1999;

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140: Cheong Kan; 4.º escalão, índice 130: Tam Kam Fok, Ng Kuai Fu e Sio Lai Kam; 2.º escalão, índice 110: Ho Kam Po e Fong Lin Soi, o primeiro a partir de 1 de Janeiro de 1999 e os restantes a partir de 15, 15, 9, 6 e 8 de Dezembro de 1998, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente, de 26 de Novembro de 1998, presentes na sessão camarária de 27 do mesmo mês e ano:

Fong Tim, auxiliar qualificado, 3.º escalão, dos SVT, assalariado — alterada a cláusula 3.º do respectivo contrato para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 160, a partir de 26 de Novembro de 1998, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com

*過往從事的工作：*

葡國國營石油化工公司：(1978 – 1985)；  
 里斯本石油化工：(1985 – 1986)；  
 澳門賽馬車公司：(1986 – 1988)；  
 澳門市政廳：(1988至今)；

*在市政廳從事的工作：*

市政化驗所：(1988 – 1996)；  
 清潔暨環保處：(1996 – 1998)。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

**批 示 緝 要**

按全職委員於一九九八年十一月二十五日作出，並於一九九八年十一月二十七日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，環保暨綠化部第三職階助理員陳惠堅，屬散位制度，獲修改有關合約的第三條，將職級調整為第四職階助理員，薪俸 130 點，自一九九八年十一月二十六日起生效。

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列環保暨綠化部員工，獲准續有關於散位合約，為期一年：

——第四職階熟練助理員倫錦源，薪俸 160 點，自一九九八年十二月七日起；

——第三職階工人廖創業及潘新永，薪俸 130 點，自一九九九年一月一日起；

——第五職階助理員，薪俸 140 點：張根，第四職階助理員，薪俸 130 點：譚金福、吳桂孚及蕭麗金，第二職階助理員，薪俸 110 點：何錦波及馮蓮瑞，第一位自一九九九年一月一日起，其餘各位分別自一九九八年十二月十五日、十五日、九日、六日及八日起。

按副主席於一九九八年十一月二十六日作出，並於一九九八年十一月二十七日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共

o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Lau Ioc Kei, auxiliar, 4.º escalão, índice 130, dos SOI, a partir de 12 de Dezembro de 1998.

Dos SIS:

Fiscais principais, 2.º escalão, índice 190: Kuán Iat Fan e Lou Sio Meng, a partir de 29 de Dezembro de 1998 e 1 de Janeiro de 1999, respectivamente;

Auxiliares qualificados, 2.º escalão, índice 140: Sin Kam Chai, aliás Sin Kam Wa, e Lam Sio Kiong, a partir de 6 e 31 de Dezembro de 1998, respectivamente;

Auxiliares, 6.º escalão, índice 150: Ip Kam Lan; 5.º escalão, índice 140: Kou Fok Heng, Leong Kam Weng, Cheang Tong Man, Cheong Ieng Long e Wong Peng Kuai; 4.º escalão, índice 130: Lo Kin Meng, Wong Wa Un, Ng Kan Chai e Cheang Fu; 3.º escalão, índice 120: Lou Tim Meng, o quinto, sexto, nono e décimo, a partir de 1 de Janeiro de 1999, os restantes a partir de 21, 16, 16, 20, 2, 3 e 8 de Dezembro de 1998, respectivamente.

Leal Senado, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1998. — O Director Municipal, José Avelino Pereira da Rosa.

## FUNDO DE PENSÕES

### Extractos de despachos

Compensação pecuniária por desvinculação  
da administração pública

Filomena do Rosário Cardoso, guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, ex-subscritora n.º 5 305-8, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.º o Governador, de 24 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.º o Governador, de 15 de Maio de 1998, a partir de 2 de Dezembro do mesmo ano.

行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，交通暨運輸部第三職階熟練助理員馮添，屬散位制度，獲修改有關合約的第三條，將職級調整為第四職階熟練助理員，薪俸 160 點，自一九九八年十一月二十六日起生效。

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合約，為期一年：

組織暨資訊部：第四職階助理員劉玉其，薪俸 130 點，自一九九八年十二月十二日起；

——衛生監督部：

第二職階首席稽查，薪俸 190 點：關溢芬及魯少明，分別自一九九八年十二月二十九日及一九九九年一月一日起；

第二職階熟練助理員，薪俸 140 點：冼金仔及林紹強，分別自一九九八年十二月六日及三十一日起；

第六職階助理員，薪俸 150 點：葉金蘭，第五職階助理員，薪俸 140 點：高福興、梁錦榮、鄭棟文、張英朗及黃炳貴，第四職階助理員，薪俸 130 點：羅建銘，黃華元、吳根仔及鄭富，第三職階助理員，薪俸 120 點：盧添明，除第五位、第六位、第九位及第十位自一九九九年一月一起外，其餘各位分別自一九九八年十二月二十一日、十六日、二十日、二日、三日及八日起。

一九九八年十二月三十日於澳門市政廳

市政司長 José Avelino Pereira da Rosa

### 退休基金會

### 批示綱要

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

澳門治安警察廳第四職階高級警員 Filomena do Rosário Cardoso，為前澳門退休基金會會員編號 5305 - 8，根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第四條並配合十月十四日第 357/93 號法令規定，並經刊登於《政府公報》第 46/95 期第二組內，總督一九九五年十月二十四日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九八年五月十五日批示，准許其於一九九八年十二月二日實行解除上述聯繫。

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 11 de Dezembro de 1998, na importância de MOP 566 280,00 (quinhentas e sessenta e seis mil, duzentas e oitenta patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.<sup>o</sup> do citado Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$$V = \text{MOP } 11\,700,00, \text{ nos termos do artigo } 265.\text{o} \text{ do ETAPM;}$$

$T = 22$  anos, nos termos do artigo 5.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2,2$ , nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 566\,280,00.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.<sup>o</sup> do citado Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

#### *Fixação de pensões*

Por despachos de 11 de Dezembro de 1998, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Leong Hao, marinheiro auxiliar, 3.<sup>o</sup> escalão, da Capitania dos Portos de Macau, com o número de subscritor 2 276-4 — fixada, nos termos do artigo 1.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Dezembro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 140, calculada nos termos do artigo 264.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, conjugado com o artigo 265.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, alínea *a*), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.<sup>o</sup> 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, da referida lei, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

1. Amásio Agostinho, chefe, 4.<sup>o</sup> escalão, da Polícia Marítima e Fiscal de Macau, com o número de subscritor 3 019-8 — fixada, nos termos do artigo 1.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 10 de Dezembro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 415, calculada nos termos do artigo 264.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, conjugado com o artigo 265.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, alínea *a*), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.<sup>o</sup> 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, da referida lei, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, do mencionado estatuto.

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年十二月十一日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP566,280.00(澳門幣伍拾陸萬陸仟貳佰捌拾元正)，該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$$V = \text{MOP } 11,700,00, \text{ 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。}$$

$T = 22$  年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$$F = 2.2, \text{ 根據同一法令及條文。}$$

之所得如下：

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 566,280.00$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

#### 退休 / 撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年十二月十一日發出的批示：

(一) 澳門港務局第三職階助理水手梁厚，澳門退休基金會會員編號 2276-4，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年十二月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的 140 點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M 號法令所核准，八月十七日經第11/92/M 號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 *a* 項，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(一) 澳門水警稽查隊第四職階警長 Amálio Agostinho，澳門退休基金會會員編號 3019-8，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年十二月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的 415 點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M 號法令所核准，八月十七日經第11/92/M 號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 *a* 項，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. Lam Meng Cam, letrado de 1.ª classe, 2.º escalão, do Gabinete para a Tradução Jurídica de Macau, com o número de subscritor 209-7 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Dezembro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 455, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Por despachos de 16 de Dezembro de 1998, do Ex.º Sr. Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Chang Chao I, auxiliar dos serviços de saúde, 5.º escalão, dos Serviços de Saúde de Macau, com o número de subscritor 1419-2/A — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 13 de Novembro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 115, calculada nos termos do artigo 264, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 27 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. Florentina Martins Sequeira Vleminckx, auxiliar, 6.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos de Macau, com o número de subscritora 166-0/A — fixada, nos termos do

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門法律翻譯辦公室第二職階一等文案林明鑑，澳門退休基金會員編號 209-7，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年十二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 455 點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M 號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 a 項，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上七個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年十二月十六日發出的批示：

(一) 澳門衛生司第五職階衛生助理員曾秋夷，澳門退休基金會員編號 1419-2A，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年十一月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的 115 點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M 號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其二十七年工作年數在內，在有關金額上加上四個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門第六職階助理員 Florentina Martins Sequeira Vleminckx，澳門退休基金會員編號 166-0/A，每月的退休金根據十一月三十日第107/

artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 28 de Novembro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 80, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 21 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

1. Alberto Chio Sequeira, operário semiqualificado, 6.º escalão, dos Serviços de Justiça de Macau, com o número de subscritor 971-7/A, desligado do serviço para efeitos de aposentação a partir de 21 de Outubro de 1998 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, uma pensão mensal, correspondente ao índice 80, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 16 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. A pensão será abonada a partir de 21 de Abril de 2000, de acordo com o artigo 310.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, que estipula a não percepção da pensão durante 18 meses para a pena de aposentação compulsiva.

3. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

1. Leong Hong, auxiliar, 6.º escalão, dos Serviços de Economia de Macau, com o número de subscritor 3 647-1/A — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Dezembro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 75, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 20 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年十一月二十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的 80 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，八月十七日經第 11/92/M 號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其二十一年工作年數在內，在有關金額上加上四個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(一) 澳門司法事務司第六職階半熟練工人 Alberto Chio Sequeira，澳門退休基金會會員編號 971-7/A，於一九九八年十月二十一日退休離職，每月的退休金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定，以相等於現行薪俸索引表內的 80 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，八月十七日經第 11/92/M 號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其十六年工作年數在內，在有關金額上加上三個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的第三百一十條第二款規定，受強迫退休處分的十八個月內不得收取有關的退休金，該退休金將於二〇〇〇年四月二十一日起才可發放。

(三) 該退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(一) 澳門經濟司第六職階助理員梁洪，澳門退休基金會會員編號 3647-1/A，每月的退休金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定，由一九九八年十二月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的 75 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，八月十七日經第 11/92/M 號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其二十年工作年數在內，在有關金額上加上三個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第 357/93 號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

1. Choi Iok I, aliás Verónica Choi, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, com o número de subscritora 5 296-5 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Dezembro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 155, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 29 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. Man Peng Kin, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, com o número de subscritor 4 081-9 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Dezembro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. Rogério da Encarnação Couto Júnior, subintendente do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, com o número de subscritor 3 875-0 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Dezembro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 510, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 29 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門治安警察廳第四職階警員蔡玉儀，澳門退休基金會員編號 5296-5，每月的退休金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定，由一九九八年十二月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的 155 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，八月十七日經第 11/92/M 號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其二十九年工作年數在內，在有關金額上加上四個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第 357/93 號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門治安警察廳第四職階警員文炳堅，澳門退休基金會員編號 4081-9，每月的退休金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定，由一九九八年十二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 210 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，八月十七日經第 11/92/M 號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 a 項，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第 357/93 號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門治安警察廳副警務總長 Rogério da Encarnação Couto Júnior，澳門退休基金會員編號 3875-0，每月的退休金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定，由一九九八年十二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 510 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，八月十七日經第 11/92/M 號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其二十九年工作年數在內，在有關金額上加上四個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. Si Tou, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, com o número de subscritor 4 310-9 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Dezembro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2 a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. Vong Son Peng, aliás Wong Shun Ping, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, com o número de subscritor 5 297-3 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Dezembro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 155, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 29 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

#### *2.ª alteração ao orçamento privativo para 1998*

Autorizada por despacho de 17 de Dezembro de 1998, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, alínea a), dos Estatutos do Fundo de Pensões, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro:

Código orçamental das contas	Denominação das contas	Valor orçamentado	Valor corrigido	Variação
61	Pensões e outras prestações às classes inactivas	105 755 170	109 970 500	4 215 330

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門治安警察廳第四職階警員施陶，澳門退休基金會會員編號4310-9，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年十二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a項，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十六年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門治安警察廳第四職階警員王順平，澳門退休基金會會員編號5297-3，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年十二月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的155點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其二十九年工作年數在內，在有關金額上加上四個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

#### 一九九八年度澳門退休基金會本身預算之第二度修改

根據九月二十八日第45/98/M號法令核准之澳門退休基金會章程第三條第二款a)項之規定，由社會事務暨預算政務司於一九九八年十二月十七日批准：

帳目之預算編號	帳目名稱	預算金額	修改後金額	差額
61	退休金及對非參與經濟活動之階層之其他給付	105,755,170	109,970,500	4,215,330

Código orçamental das contas	Denominação das contas	Valor orçamentado	Valor corrigido	Variação
63	Fornecimentos e serviços de terceiros	3 480 620	1 981 240	(1 499 380)
65	Custos com o pessoal	20 849 860	20 518 010	(331 850)
66	Despesas financeiras	10 000	7 500	(2 500)
67	Outras despesas e encargos	30 000	10 000	(20 000)
68	Amortizações e reintegrações	1 142 600	1 246 000	103 400
82	Resultados extraordinários	1 650 000	119 035 000	117 385 000
83	Resultados de exercícios anteriores	965 000	965 000	0
<i>Subtotal I</i>		133 883 250	253 733 250	119 850 000
62	Processo de integração e desvinculação	582 660 000	462 810 000	(119 850 000)
<i>Subtotal II</i>		582 660 000	462 810 000	(119 850 000)
<i>Total dos custos do exercício</i>		716 543 250	716 543 250	0

Fundo de Pensões, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

#### INSTITUTO DOS DESPORTOS

#### FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

#### Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental do orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de 1998, autorizada por despacho de 14 de Dezembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Classificação económica	Rubrica	Reforço/inscrição	Anulação
02-03-09-01-01	Grande Prémio Mundial de Voleibol Feminino		500 000,00
04-02-03-00	Outros subsídios	500 000,00	
	<i>Total:</i>	500 000,00	500 000,00

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, em Macau, aos 17 de Dezembro de 1998. — O Presidente do Conselho Administrativo, substituto, *Vong Iao Lek*.

帳目之預算編號	帳目名稱	預算金額	修改後金額	差額
63	第三人之勞務及供應	3 480 620	1 981 240	(1 499 380)
65	人員開支	20 849 860	20 518 010	(331 850)
66	財務開支	10 000	7 500	(2 500)
67	其他開支及負擔	30 000	10 000	(20 000)
68	攤銷及重置	1 142 600	1 246 000	103 400
82	特殊項目差額	1 650 000	119 035 000	117 385 000
83	已往各營業年度之差額	965,000	965 000	0
	<i>小計 I</i>	133 883 250	253 733 250	119 850 000
62	納入編制及解除聯繫之程序	582 660 000	462 810 000	(119 850 000)
	<i>小計 II</i>	582 660 000	462 810 000	(119 850 000)
	營業年度之總開支	716 543 250	716 543 250	0

一九九八年十二月三十日於澳門退休基金會

行政委員會主席 羅柏濤

#### 體 育 總 署

#### 體 育 發 展 基 金

#### 批 示 約 要

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，現刊登有關一九九八年度澳門體育發展基金預算之修改，該等修改獲行政、教育暨青年事務政務司在一九九八年十二月十四日批示核准：

經濟分類	名稱	追加／新加	注銷
02-03-09-01-01	世界女子排球大獎賽		500,000.00
04-02-03-00	其他津貼	500,000.00	
	<i>總數：</i>	500,000.00	500,000.00

一九九八十二月三十日於澳門體育發展基金

行政管理委員會代主席 黃有力

## UNIVERSIDADE DE MACAU

## Extracto de despacho

De acordo com o estipulado no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 3.ª alteração orçamental da Universidade de Macau, autorizada por despacho de 14 de Dezembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Classificação económica	Designação	Reforço/ /inscrição	Anulação
01-01-03-00	Remunerações do pessoal diverso		
01-01-09-00	Subsídio de Natal		200 000,00
01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social		
01-05-02-00-01	Assistência médica e medicamentosa	200 000,00	
02-02-00-00	Bens não duradouros		
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	21 000,00	
02-03-02-00	Encargos de instalações		
02-03-02-01	Energia eléctrica	100 000,00	
04-01-02-00	Fundos autónomos		
04-01-02-00-01	Fundo de Pensões de Macau — Compensação para o regime de aposentação		21 960,00
04-01-02-00-02	Fundo de Pensões de Macau — Compensação para o regime de sobrevivência	13 680,00	
05-04-00-00	Diversos		
05-04-00-00-03	Despesas resultantes de investigação académica	45 400,00	
05-04-00-00-07	Organização de simpósios, seminários e conferências		202 040,00
	<i>Total</i>	402 040,00	402 040,00

## 澳門大學

## 批示綱要

按照九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條，公佈澳門大學專有預算，並由行政、教育暨青年事務政務司於一九九八年十二月十四日之批示核准：

編碼	名稱	追加/ 登錄	取消
01-01-03-00	各類人員開支		
01-01-09-00	聖誕津貼		200,000.00
01-05-02-00	各項補助 - 社會福利金		
01-05-02-00-01	醫療及藥物費	200,000.00	
02-02-00-00	非耐用品		
02-02-02-00	燃油及潤滑劑	21,000.00	
02-03-02-00	設施之負擔		
02-03-02-01	電費	100,000.00	
04-01-02-00	自治基金組織		
04-01-02-00-01	澳門退休基金會 — 按退休制度所作之補償	21,960.00	
04-01-02-00-02	澳門退休基金會 — 按撫卹制度所作之補償	13,680.00	
05-04-00-00	雜項		
05-04-00-00-03	學術研究之開支	45,400.00	
05-04-00-00-07	專題討論會、研討會及會議之組織		202,040.00
	<b>總計</b>	402,040.00	402,040.00

一九九八年十二月十六日於澳門大學

管理委員會：周禮果校長 —— 馬許願副校長 —— 杜魯門代行政總監

Universidade de Macau, aos 16 de Dezembro de 1998. — O Conselho de Gestão — Zhou Li-Gao, reitor. — Rui Paulo de Silva Martins, vice-reitor — Vitor da Conceição Noronha Mendes Drummond, administrador, substituto.

## GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

## Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.º o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 7 de Agosto de 1998:

## 輔助納入事務辦公室

## 批示綱要

按照一九九八年八月七日公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的批示：

Eduardo Alberto Correia Ribeiro, técnico superior assessor, 2.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Justiça de Macau — integrado no quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnico superior de 1.ª classe.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 13 de Agosto de 1998).

Por despachos conjuntos de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Saúde e de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 13 de Agosto de 1998:

Ana Cristina Macieira Belo Neves, enfermeira, do quadro da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — integrada no quadro transitório do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, da República Portuguesa, com a categoria de enfermeira.

José Joaquim Monteiro Júnior, chefe de serviço de saúde pública, do quadro da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — integrado no quadro transitório do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, da República Portuguesa, com a categoria de chefe de serviço.

Francisco Xavier Fidalgo Belo, assistente hospitalar, do quadro da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — integrado no quadro transitório do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, da República Portuguesa, com a categoria de assistente.

Teresa da Glória Lopes Vicente Moura, enfermeira, do quadro da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — integrada no quadro transitório do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, da República Portuguesa, com a categoria de enfermeira.

António Francisco Xavier da Silva Moura, enfermeiro, do quadro do Instituto dos Desportos de Macau — integrado no quadro transitório do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, da República Portuguesa, com a categoria de enfermeiro.

(Anotados pelo Tribunal de Contas de Macau em 24 de Agosto de 1998).

Por despacho conjunto de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado do Orçamento, pelo Ministro das Finanças, e de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 4 de Setembro de 1998:

Ana Fernanda dos Santos Brito, primeiro-oficial, do quadro da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de primeiro-oficial administrativo.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 18 de Setembro de 1998).

Por despacho conjunto de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Interna, pelo Ministro da Administração Interna, e de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 7 de Outubro de 1998:

Eduardo Alberto Correia Ribeiro, 澳門司法事務司編制第二職階顧問高級技術員——以一等高級技術員職級納入葡萄牙共和國公共行政統籌司人員編制。

(一九九八年八月十三日澳門審計法院註錄)

按照一九九八年八月十三日衛生部長及公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

Ana Cristina Macieira Belo Neves, 澳門衛生司編制護士——以護士職級納入葡萄牙共和國衛生人力資源廳臨時編制。

José Joaquim Monteiro Júnior, 澳門衛生司編制公共衛生主任醫生——以主任醫生職級納入葡萄牙共和國衛生人力資源廳臨時編制。

Francisco Xavier Fidalgo Belo, 澳門衛生司編制醫院主治醫生——以主治醫生職級納入葡萄牙共和國衛生人力資源廳臨時編制。

Teresa da Glória Lopes Vicente Moura, 澳門衛生司編制護士——以護士職級納入葡萄牙共和國衛生人力資源廳臨時編制。

António Francisco Xavier da Silva Moura, 澳門體育總署編制護士——以護士職級納入葡萄牙共和國衛生人力資源廳臨時編制。

(一九九八年八月二十四日澳門審計法院註錄)

按照一九九八年九月四日預算國務秘書以財政部長之名義及公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

Ana Fernanda dos Santos Brito, 澳門郵電司編制一等文員——以行政一等文員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

(一九九八年九月十八日澳門審計法院註錄)

按照一九九八年十月七日內政國務秘書以內政部長之名義及公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

Manuel Duarte Teixeira Machado, guarda-ajudante, do quadro de pessoal do Corpo de Polícia de Segurança Pública — integrado como supranumerário permanente do quadro de Polícia de Segurança Pública, da República Portuguesa, com a categoria de guarda de 1.<sup>a</sup> classe.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 29 de Outubro de 1998).

Por despacho conjunto de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, e de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Justiça, de 23 de Outubro de 1998:

Maria de Fátima Fernandes, primeira-ajudante, do quadro de pessoal da Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, da Direcção dos Serviços de Justiça de Macau — integrada no quadro transitório da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, da República Portuguesa, com a categoria de primeiro-ajudante do registo predial.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 29 de Outubro de 1998).

Por despacho conjunto de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, pelo Ministro da Administração Interna, e de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 10 de Novembro de 1998:

António José Chagas Rosendo, chefe-ajudante, do Corpo de Bombeiros de Macau — integrado como supranumerário no quadro de pessoal do Serviço Nacional de Bombeiros, da República Portuguesa, com a categoria de chefe-ajudante.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 20 de Novembro de 1998).

Por despachos conjuntos de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado do Orçamento, pelo Ministro das Finanças, e de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 18 de Novembro de 1998:

Carlos José Martins Nobre, técnico superior principal, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnico superior principal.

Branca Filomena Irene do Rosário Couto, técnica auxiliar de 1.<sup>a</sup> classe, do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnico auxiliar de 1.<sup>a</sup> classe.

Manuel Caetano das Angústias Couto, técnico auxiliar de 2.<sup>a</sup> classe, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça de Macau — afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnico auxiliar de 2.<sup>a</sup> classe.

Isabel da Conceição Borges Pinto, técnica superior de 1.<sup>a</sup> classe, do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe.

Manuel Duarte Teixeira Machado,治安警察廳人員編制高級警員——以一等警員職級納入葡萄牙共和國治安警察編制作為常設超額人員。

(一九九八年十月二十九日澳門審計法院註錄)

按照一九九八年十月二十三日公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義及司法部長的聯合批示：

Maria de Fátima Fernandes, 澳門司法事務司商業及汽車登記局人員編制一等助理員——以物業登記一等助理員職級納入葡萄牙共和國登記暨公證統籌司臨時編制。

(一九九八年十月二十九日澳門審計法院註錄)

按照一九九八年十一月十日內政部長助理國務秘書以內政部長之名義及公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

António José Chagas Rosendo, 澳門消防隊副總區長——以副總區長職級納入葡萄牙共和國國家消防局人員編制，作為編制之超額人員。

(一九九八年十一月二十日澳門審計法院註錄)

按照一九九八年十一月十八日預算國務秘書以財政部長之名義及公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

Carlos José Martins Nobre, 澳門衛生司人員編制首席高級技術員——以首席高級技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Branca Filomena Irene do Rosário Couto, 澳門社會工作司人員編制一等助理技術員——以一等助理技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Manuel Caetano das Angústias Couto, 澳門司法事務司人員編制二等助理技術員——以二等助理技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Isabel da Conceição Borges Pinto, 澳門社會工作司人員編制一等高級技術員——以一等高級技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Guiomar Faria da Costa, adjunto-técnico de 1.ª classe, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnico-adjunto de 1.ª classe.

Aida Maria Albino Carreira, técnica auxiliar de 1.ª classe, do quadro dos Serviços do Ministério Público, da Direcção dos Serviços de Justiça de Macau — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe.

António Borges Eusébio dos Santos, terceiro-oficial, do quadro da Direcção dos Serviços de Identificação de Macau — afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de terceiro-oficial administrativo.

Amândio Ariz Amaro Teixeira Barbosa, técnico auxiliar principal, do quadro do Instituto Cultural de Macau — afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnico auxiliar principal.

Maria Albertina Pombas Catrola, adjunto-técnico de 2.ª classe, do quadro do Instituto Cultural de Macau — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnico-adjunto de 2.ª classe.

Maria Helena Martins Cabral, adjunto-técnico de 1.ª classe, do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública de Macau — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnico-adjunto de 1.ª classe.

Sandra Paula Rodrigues Cota Cruz Ah-Heng, terceiro-oficial, do quadro do Instituto de Acção Social de Macau — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de terceiro-oficial administrativo.

Albinina Maria Carvalho da Glória Almario, adjunto-técnico de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnico-adjunto de 2.ª classe.

Maria Isabel Brito da Rosa, terceiro-oficial, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de segundo-oficial administrativo.

Mário da Conceição, técnico auxiliar de 1.ª classe, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau — afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnico auxiliar principal.

Antonieta Pacheco do Rosário Ângelo, técnica auxiliar principal, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnico auxiliar principal.

Teresa Lizete Xavier, primeiro-oficial, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de primeiro-oficial administrativo.

Guiomar Faria da Costa, 澳門土地工務運輸司人員編制一等技術輔導員——以一等輔導技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Aida Maria Albino Carreira, 澳門司法事務司檢察院編制一等助理技術員——以一等助理技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

António Borges Eusébio dos Santos, 澳門身份證明司編制三等文員——以行政三等文員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Amândio Ariz Amaro Teixeira Barbosa, 澳門文化司署編制首席助理技術員——以首席助理技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Maria Albertina Pombas Catrola, 澳門文化司署編制二等技術輔導員——以二等輔導技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Maria Helena Martins Cabral, 澳門行政暨公職司編制一等技術輔導員——以一等輔導技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Sandra Paula Rodrigues Cota Cruz Ah-Heng, 澳門社會工作司編制三等文員——以行政三等文員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Albinina Maria Carvalho da Glória Almario, 澳門衛生司人員編制二等技術輔導員——以二等輔導技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Maria Isabel Brito da Rosa, 澳門教育暨青年司人員編制三等文員——以行政二等文員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Mário da Conceição, 澳門土地工務運輸司人員編制一等助理技術員——以首席助理技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Antonieta Pacheco do Rosário Ângelo, 澳門土地工務運輸司人員編制首席助理技術員——以首席助理技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Teresa Lizete Xavier, 澳門土地工務運輸司人員編制一等文員——以行政一等文員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Bento da Costa Soares, terceiro-oficial, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau — afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de terceiro-oficial administrativo.

Célio de Sousa Ah-Heng, técnico auxiliar de 1.<sup>a</sup> classe, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau — afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnico auxiliar principal.

Ana Paula da Conceição Fernandes dos Santos, terceiro-oficial, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de terceiro-oficial administrativo.

Ivo António da Rosa, inspector de 2.<sup>a</sup> classe, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia de Macau — afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnico-adjuunto de 2.<sup>a</sup> classe.

Maria Claudina de Oliveira Abrantes, auxiliar, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de auxiliar de acção educativa.

José Manuel dos Santos César, inspector de 1.<sup>a</sup> classe, do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica de Macau — afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnico-adjuunto de 1.<sup>a</sup> classe.

Luís Filipe Ramos Lucindo, técnico auxiliar especialista, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau — afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnico auxiliar especialista.

Célio Eduardo Ferreira de Assunção Mendes, adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, do quadro do Instituto Cultural de Macau — afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnico-adjuunto de 2.<sup>a</sup> classe.

Paula Maria de Jesus Carneiro Pacheco, técnica superior assessora, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de assessor.

Ion Mui Ló Lucindo, técnica auxiliar principal, do quadro do Instituto Cultural de Macau — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnico auxiliar principal.

Leonor Maria da Silva Santos, primeiro-oficial, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de primeiro-oficial administrativo.

(Anotados pelo Tribunal de Contas de Macau em 25 de Novembro de 1998).

Por despacho conjunto de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado do Orçamento, pelo Ministro das Finanças, e de S. Ex.<sup>a</sup> o

Bento da Costa Soares,澳門土地工務運輸司人員編制三等文員——以行政三等文員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Célio de Sousa Ah-Heng,澳門土地工務運輸司人員編制一等助理技術員——以首席助理技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Ana Paula da Conceição Fernandes dos Santos,澳門旅遊司人員編制三等文員——以行政三等文員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Ivo António da Rosa,澳門經濟司人員編制二等督察——以二等輔導技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Maria Claudina de Oliveira Abrantes,澳門教育暨青年司人員編制助理員——以教育活動助理員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

José Manuel dos Santos César,澳門法律翻譯辦公室人員編制一等督察——以一等輔導技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Luís Filipe Ramos Lucindo,澳門文化司署人員編制特級助理技術員——以特級助理技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Célio Eduardo Ferreira de Assunção Mendes,澳門文化司署編制二等技術輔導員——以二等輔導技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Paula Maria de Jesus Carneiro Pacheco,澳門經濟司編制顧問高級技術員——以顧問職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Ion Mui Ló Lucindo,澳門文化司署編制首席助理技術員——以首席助理技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Leonor Maria da Silva Santos,澳門文化司署人員編制一等文員——以行政一等文員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

(一九九八年十一月二十五日澳門審計法院註錄)

按照一九九八年十二月十五日預算國務秘書以財政部長之名

Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 15 de Dezembro de 1998:

Pedro Alexandre Penetra Neves, terceiro-oficial, do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau — afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de terceiro-oficial administrativo.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 17 de Dezembro de 1998).

義及公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

Pedro Alexandre Penetra Neves, 澳門教育暨青年司編制三等文員——以行政三等文員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

(一九九八年十二月十七日澳門審計法院註錄)

一九九八年十二月十七日於澳門輔助納入事務辦公室

主任 蕭曼娜

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

### SERVIÇOS DE SAÚDE

#### Aviso

Por despacho do director dos Serviços de Saúde, de 14 de Dezembro de 1998, é nomeado o júri para a realização do exame de avaliação final para a graduação em clínica geral da dra. Lai Sheung Yin (Decreto-Lei n.º 68/92/M), com a seguinte composição:

*Júri — Membros efectivos:*

*Presidente:* Dr. Carlos Manuel Nogueira da Canhota, chefe de serviço de clínica geral.

*Vogais efectivos:* Dr. Jorge Domingos Leitão Pereira, chefe de serviço de clínica geral; e

Dr. Chau Chi Hong, assistente de clínica geral.

*Vogais suplentes:* Dra. Chan Im Kuan, assistente de clínica geral; e

Dr. Fong Hou Meng, assistente de clínica geral.

*Local:* Centro de Saúde de Tap Seac.

*Dias:* 4, 5 e 6 de Janeiro de 1999.

*Hora:* 9,00 horas.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

### 衛生司

#### 通告

茲根據一九九八年十二月十四日澳門衛生司司長之批示，下列人士被委任為 Dra. Lai Sheung Yin 投考全科專科醫生總評核試（第 68/92/M 號法令）之典試委員會成員：

典試委員會——正選成員

主席：全科主任醫生 Dr. Carlos Manuel Nogueira da Canhota

正選委員：全科主任醫生 Dr. Jorge Domingos Leitão Pereira

全科主治醫生 Dr. Chau Chi Hong

候補委員：全科主治醫生 Dra. Chan Im Kuan  
全科主治醫生 Dr. Fong Hou Meng

地點：塔石衛生中心

日期：一九九九年一月四日、五日及六日

時間：上午九時正

一九九八年十二月十六日於澳門衛生司

司長 方歷奇